



Ofício nº : 574/2024/SCCS

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2024

Ao Senhor
JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Ex-Prefeito Municipal de Rosário Oeste
Rodovia BR 163/364, Km 116, Bairro Santo Antônio
CEP: 78480-000, Rosário Oeste/MT

Assunto: **Notificação - Processo nº. 158267/2017**

Prezado Senhor,

Conforme os Acórdãos nº 978/2023-PV e nº 578/2024-PV, publicados no Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) dos dias 27/11/2023 e 28/08/2024, respectivamente, a Tomada de Contas Ordinária relativo ao processo nº 158267/2017 foi julgado irregulares, determinando-lhe a restituição no valor de R\$453.471,44.

Assim, de acordo com a competência estabelecida na Portaria nº 231/2022,
NOTIFICO Vossa Senhoria para:

- RECOLHER aos cofres públicos do município de Rosário Oeste a **restituição no valor de R\$455.375,63**, vencível em 06/01/2025. O valor foi atualizado pelo índice de inflação oficial (IPCA) até a data de 30/09/2024, em consonância com a Resolução Normativa nº 02/2013-TCE/MT, devendo, ainda, ser corrigido monetariamente na data do efetivo recolhimento. Deverá ser encaminhado o comprovante de restituição, total ou parcelado, no prazo de 15 (quinze) dias após o prazo de vencimento.

Caso o débito não seja quitado, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução judicial, nos termos do art. 334, §1º, da Resolução Normativa nº 16/2021-TCE/MT.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

Odilley Fatima Leite de Medeiros

Secretário de Certificação e Controle de Sanções

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.



